



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 168/2018, de autoria do vereador Edilson Dias (PT), que institui o 'Programa Municipal de Equoterapia' como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e outras necessidades específicas.

DATA: 11/12/2018

OBJETIVO: Promover, através da equoterapia, o desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM – Edilson Dias (ausente no momento da votação) e José Nilton Lima de Oliveira, que presidia a sessão

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.